



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

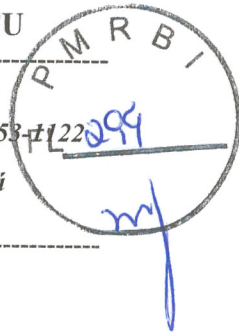
- Centro

- Telefax (0**42)3653-12299

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 96/2022-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 26 de outubro de 2022.

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

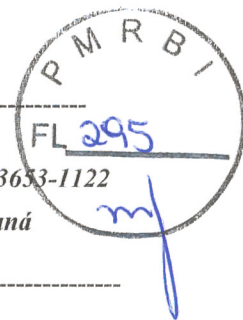
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 96/2022-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 12 de outubro de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 96/2022-PMRBI às 15:00 horas, do dia 25 de outubro de 2022.

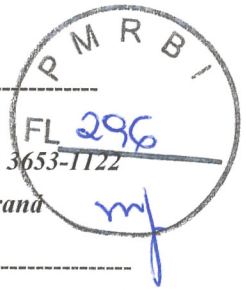
Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas FERNANDO JOSÉ FRAZON - ME, RAFAEL FRIDRYSCWSKI - MEI, O L SCHOFFEN & CIA LTDA, TURCO & GITASSI LTDA e ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Lote 07 em favor da empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, pelo valor total de R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e novecentos reais);

Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, em favor da empresa FERNANDO JOSÉ FRAZON - ME, pelo valor total de R\$ 155.147,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais);

Lote 10 em favor da empresa GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais);

Lote 11 em favor da empresa O L SCHOFFEN & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais); e,

Lote 09 em favor da empresa RAFAEL FRIDRYSCWSKI - MEI, pelo valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”*

Conclusão:

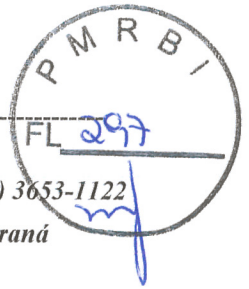
Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de outubro de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287